



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 49/2023

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO DE DURABILIDADE NO TRECHO DA ESTRADA RURAL COM INÍCIO DEPOIS DA PROPRIEDADE DO VEREADOR CLOVIS BRAUN, PASSANDO PELA RESIDÊNCIA DO SARGENTO APOSENTADO LUIZ SILVA ATÉ O HARAS DO SENHOR ADELSON JACOB, NUMA EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 200 METROS, NA LOCALIDADE DE ALTO SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Rogerio Schreder, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a aplicação de revestimento de durabilidade no trecho da estrada rural com início depois da propriedade do vereador Clovis Braun, passando pela residência do sargento aposentado Luiz Silva até o haras do senhor Adelson Jacob, numa extensão de aproximadamente 200 metros, na localidade de Alto Santa Maria, neste município.

Ressalta-se que a população vem passando por sérios problemas devido à infraestrutura do local, sendo estes assolados pela poeira e a lama, o que dificulta ainda mais a passagem de veículos e pedestres. A solução é fazer



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

uma pavimentação duradoura, seja por calçamento ou asfaltamento, que assegurará melhor a locomoção daqueles que utilizam a via.

A pavimentação do referido trecho certamente vai colaborar com o transporte, principalmente dos agricultores, melhorando o escoamento da produção rural.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 03 de abril de 2023.

ROGERIO SCHEREDER

Vereador- PATRIOTA